



TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210282/2021

Pelo presente instrumento, de um lado o Município de Novo Progresso, através do Fundo Municipal de Assistência Social, **CNPJ (MF)** sob o nº **17.657.598/0001-99**, com sede na **Rua Tiradentes - 608**, Novo Progresso- PA, CEP: 68193-000, denominada daqui por diante de **CONTRATANTE**, representada neste ato pelo (a) **Sr.(a) Sr.(a). CLAUDILÉIA DOS SANTOS**, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, inscrito no CPF nº 717.392.031-00, residente na RUA JORGE AMADO, S/N, Novo Progresso - PA, CEP: 68193-000, e do outro lado A Empresa **AC GALVÃO TECNOLOGIAEIRELI**, inscrito(a) no **CNPJ Nº 34.465.170/0001-63**, com sede estabelecida na Rua Monte Castelo, 807, sala C, Jardim Planalto, Novo Progresso- PA, representada pelo **Sr. CICERO ANTUNES GALVÃO**, portador do **CPF nº 013.744.692-62**, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, referente ao **Pregão Eletrônico 17/2021-SRP**, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2024, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1. As despesas oriundas do presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária Exercício 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de 01/01/2024.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

NOVO PROGRESSO - PA, 26 de Dezembro de 2023



Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Novo Progresso



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CNPJ(MF) 17.657.598/0001-99
CONTRATANTE

AC GALVAO TECNOLOGIA EIRELI
CNPJ 34.465.170/0001-63
CONTRATADO(A)